

rior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, até ao regresso do substituído, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

4 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 10 731/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Luís Eugénio Castanheira da Conceição — autorizado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado a 0% na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, sem remuneração.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, na sua reunião n.º 329, realizada no dia 13 de Julho de 2005, com base nos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária subscritos pelos Profs. Doutores Maria Teresa Coelho Pais Vieira Dinis e Jeffrey Charles Wallace, ambos professores catedráticos, e Ana Rita Correia de Freitas Castilho da Costa, professora auxiliar da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* do Doutor Luís Eugénio Castanheira da Conceição, considerou que, pela sua experiência de actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que aprovou por maioria a sua contratação como professor auxiliar convidado a 0%.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, *Manuel Seixas Afonso Dias*.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 10 732/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Vincent Stéphane Eric Laizé — autorizado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado a 0% na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, sem remuneração.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, na sua reunião n.º 331, realizada no dia 27 de Julho de 2005, com base nos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária subscritos pelos Profs. Doutores Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca, professora associada com agregação da Universidade do Algarve, Filomena Maria Coelho Guerra da Fonseca e João Carlos Serafim Varela, ambos professores auxiliares da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* do Docteur Vincent Stéphane Eric Laizé, considerou que, pela sua experiência de actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que aprovou por maioria a sua contratação como professor auxiliar convidado a 0%.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, *Manuel Seixas Afonso Dias*.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 10 733/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 15 de Abril de 2006, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações ao grau de doutor no ramo de Física,

especialidade em Física da Matéria Condensada, requerida por Ashot Galustovitch Zakharyatns:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutor Vladimir Vladlenovich Konotop, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor Valentin Besserguenev, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

18 de Abril de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 10 734/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão científica do Departamento de Ciências da Educação, foi, pelo plenário do conselho científico de 15 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, de acordo com a alínea b) dos n.ºs 4 e 5 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovada a criação da área científica de Psicologia (PSIC).

19 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *António de Brito Ferrari*.

Despacho n.º 10 735/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da alínea e) do artigo 17.º e da alínea g) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e no despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho, e na sequência da deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro, de 30 de Novembro de 2005, que aprovou a criação do curso de mestrado em Matemática Aplicada à Engenharia, devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/17/2006, nos termos que a seguir se descrevem:

1.º

Criação

A Universidade de Aveiro confere o grau de mestre em Matemática Aplicada à Engenharia.

2.º

Objectivos

O curso de mestrado em Matemática Aplicada à Engenharia visa o aperfeiçoamento científico e profissional de engenheiros, nomeadamente das áreas das Engenharias Civil, Electrónica e Telecomunicações e Mecânica, e, eventualmente, de quadros académicos destas e de outras áreas que sejam consideradas adequadas. Mais concretamente, pretende-se que os formados obtenham um reforço da capacidade de modelação matemática e um maior treino em cálculo, a par de um aprofundamento do quadro teórico da matemática como ferramenta para o enquadramento e resolução de questões práticas de engenharia.

3.º

Organização curricular

1 — De acordo com os moldes gerais dos cursos de mestrado da Universidade de Aveiro, o curso de mestrado em Matemática Aplicada à Engenharia consiste em duas partes — um curso de especialização e a elaboração e discussão de uma dissertação. O curso tem a duração de quatro semestres dos quais os dois primeiros compreendem a frequência com aprovação no curso de especialização e os outros dois a preparação da dissertação.

2 — O grau de mestre em Matemática Aplicada à Engenharia será conferido pela Universidade de Aveiro aos alunos que, tendo sido aprovados no curso de especialização, sejam aprovados também nas provas públicas da discussão da dissertação mencionada no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

3 — A dissertação será orientada por um professor ou investigador da Universidade de Aveiro, podendo ainda ser orientada por um professor ou investigador de outra instituição, desde que a comissão coordenadora do curso de mestrado reconheça o interesse da situação.